

e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições, responsável pelo SIC, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 20 de Janeiro de 2020.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 516149

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA - PRESI Nº.008, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar EDUARDO ALBERTO BASTOS ANDRADE, Administrador, matrícula 3252078, da Função de Gerente de Área Administrativa – GAD, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.009, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar BIANCA HELENA BARBOSA CARDIAS, matrícula 5946659, da Função Comissionada de Gerente de Divisão de Material e Patrimônio – DMP, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF. Art.2º Designar BIANCA HELENA BARBOSA CARDIAS, matrícula 5946659, para Função de Gerente de Área Administrativa – GAD, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº. 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - EMEN- TA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO as exigências da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº. 3.555, de 08/03/2000, alterado pelo Decreto Federal nº. 3.693, de 20/012/2000, do Decreto Federal nº. 5.450, de 31/05/2005, pela Lei Estadual nº. 6.474, de 06/08/2002 e pelos Decretos Estaduais nº. 199, de 09/06/2003 e nº. 2.069, de 20/02/2006. R E S O L V E: Art. 1º Revogar a Portaria-Presi nº 093, de 26 de março de 2019. Art. 2º Designar como Pregoeiro EDUARDO ALBERTO BASTOS ANDRADE, Administrador, matrícula 3252078, conforme legislação em vigor, pelo prazo de 01 (um) ano. Art. 3º Constituir Equipe de Apoio composta pelos colaboradores: PATRICK FIALHO VIEITAS, Técnico de Informática, matrícula 73.382, Gerente de Área, RAFAEL THURY CRUZ, matrícula nº 73.138, Engenheiro de Telecomunicação, Gerente de Área, IGOR DA SILVA PAES, matrícula 8080765, Analista de Suporte, Gerente de Divisão, ELÍSIO DOS SANTOS CABRAL, Analista de Sistemas, matrícula 72.973, ODIRLEY RODRIGUES DA SILVA, matrícula 73.263, Contador, Gerente de Divisão, TELMA LÚCIA ALVES PINHEIRO, Administrador, matrícula 70.516 e SOLANGE DE FÁTIMA FREITAS DA COSTA, Administradora, Gerente de Área, matrícula 8080194. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA - PRESI Nº.011, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Revogar a Portaria-Presi Nº 143, de 09 de setembro de 2013. Art. 2º Conceder a colaborador EDUARDO ALBERTO BASTOS ANDRADE, Administrador, matrícula 3252078, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04.01.2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, pelo exercício habitual, no Núcleo de Trabalho da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Art. 3º O Núcleo de Trabalho da CPL, tem a competência definida no art. 85 e 86 do Regimento Interno da PRODEPA, restando a presente colaboradora ainda, o dever e a responsabilidade de emissão de relatórios, condução das atividades licitatórias, análise e jul-

gamento de recursos, prospectando novos fluxos operacionais, propondo melhorias nos procedimentos e representação institucional na sua área de competência. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA - PRESI Nº.012, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar ARLINE CRISTINA SILVA SIQUEIRA, matrícula 8080070, da Função Comissionada de Gerente de Área de Produção e Serviço – GPS, subordinada à Diretoria de Tecnologia e Comunicação – DTC. Art.2º Designar ARLINE CRISTINA SILVA SIQUEIRA, matrícula 8080070, para Função Comissionada de Assessor II, subordinada à Diretoria de Tecnologia e Comunicação – DTC. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.013, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar PATRICK FIALHO VIEITAS, Técnico de Informática, matrícula 73.382, da Função Comissionada de Assessor II, subordinada à Diretoria de Tecnologia e Comunicação – DTC, com ônus para o órgão cedente. Art.2º Designar PATRICK FIALHO VIEITAS, Técnico de Informática, matrícula 73.382, para Função Comissionada de Gerente de Área de Produção e Serviço – GPS, subordinada à Diretoria de Tecnologia e Comunicação – DTC, com ônus para o órgão cedente. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 516219

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018 – SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/154178

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 – O Contrato nº 038/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 008/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação, por mais 6 (seis) meses da vigência do Contrato Administrativo nº 038/2018, nos termos e limites previstos pelo art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 29/06/2019.

ASSINATURA: 27/06/2019

VIGÊNCIA: 29/06/2019 A 29/12/2019

CONTRATADA: W.M. VILHENA PINTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.871.507/0001-22.

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF/MF nº 509.695.017-49.

Protocolo: 516310

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018 – SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/154178

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 – O Contrato nº 038/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 008/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação, por mais 6 (seis) meses da vigência do Contrato Administrativo nº 038/2018, nos termos e limites previstos pelo art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 30/12/2019.

ASSINATURA: 30/12/2019

VIGÊNCIA: 30/12/2019 A 30/06/2020